



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



APM I

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

306.536

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia

15 de agosto de 2016

Oficial

IMÓVEL: Área Pública Municipal n. 01 destinada a ESCOLA DE 1º GRAU da quadra 72, do loteamento CONJUNTO MADRE GERMANA II - EXTENSÃO, situado na Rua São Gregório, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 7.579,04m², sendo 77,35 metros mais 77,24 metros de frente para a Rua São Gregório, 92,40 metros do lado direito com o lote 01, com a APM-3, com o Lote 04 e com a APM-2, 82,40 metros do lado esquerdo com a Rua Maria do Carmo e 7,08 metros mais 7,07 metros de chanfrado. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 37308501660000. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. 999, APM 09, Parque Lozandes, Goiânia/GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 249247, desta Serventia, Protocolo n. 599283, de 07/04/2016. Emolumentos: R\$ 16,04. Selo Digital n. 01911503090844121000955. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 306536, a que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei n. 8.015/1973, e item 80, Incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos..... R\$ 21,98
Fundesp..... R\$ 2,17
Fundesp..... R\$ 1,73
Fundesp..... R\$ 0,97
Fundesp..... R\$ 0,65
Fundesp..... R\$ 0,43
Fundef..... R\$ 0,43

Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
ISSQN..... R\$ 1,08
Estado..... R\$ 0,45
Fundesp..... R\$ 0,35
Fundesp..... R\$ 0,43
Fundesp..... R\$ 0,43
Total..... R\$ 45,26

Selo Digital n. 01911503090844121000955
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2019.

ROLIANE DIOGO GONÇALVES ROQUE
Escriturante de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, penhora, doação etc.), esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1996, que regulamentou a Lei n. 7.432/1993.

